



Superior Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

**PRONUNCIAMENTO ACERCA DA TOMADA DE CONTAS -
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009**

Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o artigo 13, inciso VIII da IN TCU nº 57/2008 e com o artigo 2º, inciso VII, da DN TCU nº 102/2009, ambas do Tribunal de Contas da União, **atesto** que tomei conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Secretário de Controle Interno, quanto à exatidão e **REGULARIDADE** das contas dos responsáveis, titulares e substitutos, de que trata a Tomada de Contas Anual deste Tribunal referente ao exercício de 2009, consideradas **SEM RESSALVAS**, expressando minha concordância.

Brasília, 30 de junho de 2010.

MINISTRO FRANCISCO CÉSAR ASFOR ROCHA
Presidente